

1982



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 13 de outubro de 1982.-

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 02/02/83
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção/ de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: Abrindo o Expediente, temos em mãos o Balancete do mês de setembro, da Câmara Municipal/ de Caieiras, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 521/82, de 29 de setembro de 1982, do senhor / Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Mensagem nº 1396/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1612/82, de 30 de setembro de 1982, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1983. Cada um dos senhores Vereadores receberá uma cópia do Projeto de Lei nº 1612/82. Às Comissões de Justiça e Finanças para



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1983

parecer. Projeto de Lei nº 1613/82, do senhor Prefeito Municipal / dispondo sobre aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos / do Município de Caieiras, para o triênio de 1983 a 1985, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 527/82, do senhor Prefeito Municipal que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 528/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 552/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 3759/82, da Câmara Municipal de Cubatão, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 977/82, da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 47/82, da Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro do Serpa, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Resolução nº 334/82, que institui a Câmara-Mirim a partir deste ano, na Semana da Criança, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para parecer. Projeto de Lei nº 1614/82, dispondo sobre distribuição equitativa aos menos privilegiados das Casas Populares, do Programa Nosso Teto, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça para parecer. Requerimento nº 82/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Se -/nhor Presidente: ...(Considerandos)... REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal/solicitando-lhe que entre em entendimentos com o órgão competente a fim de que seja estudada a possibilidade da implantação de uma escola de 2º grau no Bairro do Morro Grande.(a) Assis Crema - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 82/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 82/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 83/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, Benedicto Lopes de Campos e Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ...(Considerandos)... REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando que Sua Excelência estude com carinho todos esses problemas, procurando uma solução para cada caso mencionado, solução essa que virá de encontro / aos reais anseios de nossa população.(aa) Dêrcio Pasin, Benedicto / Lopes de Campos e Carlos Gomes - Vereadores .". O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 83/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação, em única votação do Requerimento Nº 83/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora.e do Vereador Assis Crema. Requerimento nº 84/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ...(Considerandos)... REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com a Empresa M.D. Nicolaus, a fim de expor todos os problemas mencionados e pedir as providências cabíveis.(a) Assis Crema - Vereador.". O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 84/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 84/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado.". O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem): " Senhor/Presidente, eu gostaria que esse Requerimento, uma vez aceito por / todos os Vereadores, fosse enviada cópia para a Diretora da Escola, para conhecimento dos alunos no sentido de informar que foi atendido o pedido dos mesmos.". O SENHOR PRESIDENTE: " A maioria dessas indicações e requerimentos serão enviadas cópias às escolas porque foram apresentados pelos Vereadores-Mirins na Sessão Simulada de sexta-feira e serão enviadas cópias de todas as proposições às diretoras das escolas. Requerimento nº 85/82, assinado por quatro senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa/Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Resolução nº 334/82, que dispõe sobre a instituição da Câmara-Mirim a partir deste ano, durante as comemorações da Semana da Criança, apreciado em regime de urgência, na presente Sessão.". O SENHOR PRESIDENTE: " Em



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

discussão o Requerimento nº 85/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 85/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do presente Requerimento, o Projeto de Resolução nº 334/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº 86/82, assinado por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1614/82, dispondo sobre / distribuição equitativa, aos menos privilegiados, das casas populares do programa Nosso Teto, apreciado em regime de urgência, na presente Sessão. (aa) Dêrcio Pasin, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes e Hugo Pereira da Silva - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 86/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/ em única votação do Requerimento nº 86/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do presente Requerimento, o Projeto de Lei nº 1614/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Indicação nº 136/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 137/82, assinada por três senhores Vereadores, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 138/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 139/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio / Pasin, Carlos Gomes e Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 140/82, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria/ para as devidas providências. Indicação nº 141/82, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lida pelo senhor Primeiro/ Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 142/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 143/82, de autoria do nobre Vereador



1986

Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro / Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 144/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 145/82, de autoria do nobre Vereador Mário / Della Torre, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 146/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 147/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa / de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 148/82, de autoria / do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo se nhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 149/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Por cinco minutos regim_{en}tais, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Cam - pos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer mais uma vez a presença dos caminhoneiros e também a presença do meu ami go, senhor João, que está acompanhado da sua esposa e mais um casal que eu não conheço. Senhor Presidente, senhores Vereadores, eu gos taria de dizer aos meus amigos caminhoneiros o quanto é difícil / quando um Vereador tenta, dentro das suas possibilidades, bem repre sentar, porque como costume dizer sempre, a confiança de um voto de positado nas urnas não há dinheiro que pague. Então, vejam bem, meus amigos, foi apresentado um projeto no qual é do conhecimento de to dos os senhores, eu quero crer que não houve má intenção do meu ami go Nêvio, autor do projeto, mesmo porque é meu amigo particular e se hoje o Nêvio está ocupando a Presidência, eu tenho uma parcela / de colaboração porque com muito orgulho eu o ajudei. Mas, por outro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

lado, devemos levar em conta que são dois times que estão jogando, hoje o Nêvio se encontra em um partido e eu me encontro em outro. O Nêvio tem a felicidade de se encontrar no partido que tem a maioria e eu me encontro no partido que tem a minoria, somos em três na nossa bancada nesta Casa, eu, o Vereador Mário e a Vereadora Ruth. Vejam bem, por mais que houvesse boa intenção do Vereador Nêvio, a política é uma caixa de surpresas. Se eu tivesse, saberia que não era da competência da Câmara apresentar aquele projeto, mas vejam bem, se eu tivesse votado contra aquele projeto naquela oportunidade, como ficaria a nossa posição, a minha, do Vereador Mário e da Vereadora Ruth? Uns poderiam entender, outros não. Daria a impressão que nós estaríamos contra um projeto que viria beneficiar os caminhoneiros. Então eu resolvi, mesmo não tendo conhecimento de qual seria a reivindicação dos caminhoneiros, ficar a favor dos caminhoneiros e se o senhor Prefeito vetasse o projeto, eu votaria contrário ao veto e em benefício dos caminhoneiros. Mas, o que aconteceu? A Assessoria do senhor Prefeito reuniu os senhores caminhoneiros - eu não culparia aqui o senhor Prefeito Luiz Lopes Lansac porque sei que é um homem bem intencionado - mas volto aqui a culpar a assessoria do senhor Prefeito que continua mandando e desmandando. Qual seria a obrigação daquela assessoria? Seria a de comunicar à Liderança da bancada, três Vereadores, no entanto fizeram a reunião com os caminhoneiros e não nos convidaram, dando a entender que nós não fazemos parte do mesmo partido. Agora, advinhar - como diz o próprio senhor Luiz Lopes Lansac - é pecado. Eu sei o que foi tratado com os caminhoneiros? Não, não estou sabendo. Então, vejam bem, meus amigos, como é que fica a nossa posição, principalmente a minha porque disse aqui e os senhores são testemunhas que eu votaria para derrubar o veto se ele existisse, em benefício dos caminhoneiros. Hoje / eu tenho que mudar de opinião porque os senhores pediram. Agora, acredito que o senhor Prefeito enviará outro projeto, mas de qual - quer maneira a nossa situação como Vereador - eu volto a insistir - como é que fica? por causa da politicagem. O mais correto seria os Vereadores desta Casa terem procurado o senhor Prefeito junto com os caminhoneiros, entrar em acordo e o projeto ser enviado a esta / Casa uma só vez, para que alguém não saísse lá fora e pudesse dizer que os Vereadores assinaram um atestado de burrice. Como é que fica



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nossa posição agora ? Uma coisa que nós defendemos de unhas e dentes, agora nós vamos rejeitar ? Tomara Deus que o senhor Prefeito / cumpra a sua palavra e envie esse projeto que os senhores depositaram a confiança em cada um de nós e nós temos obrigação de bem representá-los nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com respeito/ ao projeto em pauta que visa a isenção do ISS aos caminhoneiros, de acordo com o que ouvi durante a reunião na sala do senhor Presidente, nós devemos apoiar o veto do senhor Prefeito e aguardar o envio de outro projeto pelo Executivo. Sobre as palavras do nobre colega/ Aparecido, mesmo sendo da bancada do PDS e não tendo conhecimento / da reunião feita entre os senhores caminhoneiros e o senhor Prefeito, não foi comunicada aos Vereadores do PDS. Isso faz parte de uma politicagem, como citou o nobre colega, que infelizmente ainda há candidato a Prefeito, ex-advogado da Prefeitura, que comanda ainda o destino dessa administração. Infelizmente nós temos no senhor Jorge Pereira de Araújo, que era o assessor jurídico e o continua sendo, além de ser o Prefeito de fato." O SENHOR NELSON MANZANARES: (A parte): " Apenas para deixar claro que de acordo com o entendimento/ feito com os próprios interessados no assunto - pessoas que assistem às Sessões - ficou resolvido que o veto seria aceito, ao contrário do que nós pensávamos, nós deveríamos rejeitá-lo porque o projeto partiu desta Casa. E pode parecer um absurdo de que a Casa apresente um projeto, vote quase por unanimidade e depois aceite o veto do Prefeito. Então, nessa altura os dois terços necessários - e hoje eu não poderia ter vindo aqui, mas eu vim única e exclusivamente com o objetivo de oferecer número para a rejeição do veto - no entanto, como houve entendimentos, inclusive os interessados entenderam por bem assimilar a aceitação do veto, eu digo que também/ estou de pleno acordo e queria pedir desculpas a todos porque nessa altura dos acontecimentos o meu voto já não teria aquele valor de dois terços para eventual rejeição. Muito obrigado." O SENHOR ASSIS CREMA: " Como disse o nobre colega Nelson Manzanares, nós viemos para derrubar o veto, votar contra o veto. Mas em decisão tomada / com os interessados, nós vamos aceitar o veto e aguardar do senhor/ Prefeito o envio de outro projeto que venha em benefício dos senho-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1989

res com respeito ao ISS. Então, aguardamos do senhor Prefeito o envio do projeto e com a confirmação deste Vereador para votar favorável ao mesmo. As eleições estão aí, não sei se vou voltar no ano que vem, mas até o dia 28 de fevereiro ainda serei Vereador.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasim. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. O motivo que me traz a esta tribuna é apenas para confirmar as palavras dos meus colegas que me antecederam, porque de fato só iremos aceitar o veto porque é uma conveniência dos caminhoneiros. Conforme disse o nobre colega Aparecido, nós, Vereadores, ficamos numa situação difícil porque votamos favoravelmente a um projeto e temos que desfazer um trabalho já feito, mas tudo isso pela própria conveniência dos motoristas. Então, penso que o senhor Lansac é um homem de palavra e talvez cumpra a sua promessa. Caso ele não o faça, proporemos outros projetos e tudo isso durante este exercício ainda, antes das eleições, para fazer valer as nossas intenções. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre, por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu não poderia deixar de falar a respeito do projeto em tela. Participei da reunião juntamente com os caminhoneiros e ouvi vários dos senhores questionarem ao senhor Prefeito se ele mandaria com certeza o projeto e esse respondeu-lhes que não era nenhuma criança e que o mandaria. Então, eu acho que nós devemos dar um voto de confiança ao senhor Prefeito.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Ausente. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, na Presidência. Com referência ao veto, na hora que for colocado em votação, usarei da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa. Passaremos agora ao Grande Expediente.".



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1930

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, por dez minutos regimentais, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores / Vereadores. Volto novamente nesta tribuna e não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para agradecer a Deus por ter enviado/ uma luz sobre a minha cabeça, fazendo com que a minha atuação nesta Casa não me envergonhe e que eu possa sair às ruas de cabeça erguida. Porque dentro das minhas possibilidades tenho procurado não fazer média com ninguém e sim fazer aquilo que a minha consciência acusa que seja o mais acertado. Por isso que sou até mesmo pelos / meus companheiros desta Casa respeitado e considerado, porque os / meus companheiros sabem que eu respeito o valor de cada um nesta Casa mas também critico quando há falhas e também aceito críticas / quando há falhas comigo. Porque é errando que se acerta. Passamos a analisar o lado positivo desse projeto, o nobre Vereador Nêvio, meu amigo pessoal e me convidou para ser seu compadre, mas nem por isso deixamos de colocar o nosso ponto de vista nesta Casa. Então vamos/ analisar o lado positivo desse projeto de lei, mesmo sendo um projeto que não é da alçada da Câmara, mas forçou uma situação porque, vendo esse projeto, o senhor Prefeito tem a obrigação de mandar outro projeto a esta Casa. Então, esta Casa teve - apesar dos erros - uma parcela de colaboração. Mas o que houve, senhores caminhoneiros foi uma tentativa de um trabalho isolado, primeiro da Câmara e depois da Prefeitura, quando não deveria ser assim, deveria existir / um trabalho em conjunto. Mas de qualquer maneira, senhor Presidente, eu espero que assim como esse projeto, que veio beneficiar os caminhoneiros também parta quem sabe até de Vossa Excelência, que são a maioria nesta Casa. hoje, um projeto que possa vir a beneficiar os moradores do Solar dos Oliveiras. Nós temos aqui hoje pessoas que estão nos assistindo, cansados de reclamar e nenhuma providência ser tomada. Nós conhecemos pessoas que ganham quarenta mil / cruzeiros e pagam os mesmos quarenta mil cruzeiros de prestação. E qual foi a providência tomada até hoje ? Nenhuma. Por quê ? Será / que é porque não estamos sentindo esse problema na carne ? Antes /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

porque era o Gino que estava lá e na verdade foi o Gino o pai da / criança e deveria criar essa criança e não criou. Nós temos por o- / brigaçãõ de fazer como esse projeto e eu espero, senhor Presiden- / te, que na próxima Sessão enviem a esta Casa ou seja por nós elabo- / rado um projeto para sanar o sofrimento desse povo que não tem mais / condições de viver naquele lugar. Se comem, não pagam o terreno, se / pagam o terreno, não se come. Eu espero que esse projeto seja ela- / borado o quanto antes por esta Casa que é maioria, a bancada do / PDS é minoria e nada pode fazer a não ser contribuir com três voti- / nhos. Não adianta Vereadores dizerem que não é da competência des- / ta Casa, porque assim como não era da competência desta Casa o pro- / jeto de lei dos caminhoneiros, mas de qualquer maneira forçamos u- / ma situação, que seja também resolvido o problema dos moradores do / Solar dos Oliveiras. Porque eu juro por Deus, senhor Presidente, eu / estou aqui para tentar fazer justiça, para dentro das minhas possi- / bilidades jamais trair aqueles que confiaram em mim e eu espero / que até as eleições possam os munícipes caieirenses frequentar com / maior frequência as sessões desta Casa, porque eu tenho certeza de / que se esta Casa estivesse sempre cheia, seria exigido muito mais / de nós. Gostaria também, senhor Presidente, de parabenizar Vossa / Excelência pela iniciativa tomada quando fez aqui nesta Casa uma / Sessão Simulada e agradeço a presença da Presidenta daquela Sessão / e gostaria que Vossa Excelência enviasse um ofício ao Delegado de / Ensino para que pelo menos uma vez por mês os estudantes frequentas- / sem esta Casa, porque é dessa juventude que nós esperamos, essa ju- / ventude que pela primeira vez participou de uma sessão de câmara / simulada e se saíram muito bem. Esta de parabéns a senhorita que / foi e continua sendo a Presidenta e quem sabe um dia voltará a ocu- / par a Presidência ou uma cadeira nesta Casa. E eu gostaria que hou- / vesse um estímulo para que a juventude comparecesse, porque é como / eu disse, além de passar a conviver com a Câmara, iria exigir mui- / to mais dos Vereadores desta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O / SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema." / O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ou- / vi atentamente as palavras do nobre colega Aparecido, só discordan- / do do ponto de vista do mesmo quando disse que quem deveria apre- / sentar projetos é a bancada da maioria, sendo que a iniciativa dos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

projetos de lei cabe a qualquer Vereador, uma vez que o projeto se
ja justo, pode ser apresentado que esta Casa estará aqui para aca-
tar aquilo que é de direito e não a apresentação ser sempre da mai-
oria para ter a votação garantida. Então, nós da maioria, acatare-
mos qualquer projeto mesmo que seja de outra bancada, desde que se
ja de direito e venha em benefício do nosso povo.". O SENHOR APARE-
CIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): "Nobre Vereador, devo dizer a Vos-
sa Excelência que quando nós eramos a maioria nesta Casa, nós não
pedíamos a opinião de ninguém. Erramos, mas acertamos muito tam-
bém. Por isso eu digo a Vossa Excelência que se Vossa Excelência /
faz parte de uma maioria deve apresentar projetos. Eu vou ocupar a
Explicação Pessoal e vou dizer o porquê deve, porque tem outras /
coisas mais aqui que estão pondo panos quentes e eu não admito de-
magogia. Enquanto as minhas forças permitirem eu não vou admitir /
demagogia nem do senhor Prefeito, nem de Gino Dártora e muito me-
nos de Vereadores desta Casa.". O SENHOR ASSIS CREMA: "Nobre cole-
ga, quem está fazendo demagogia é Vossa Excelência, porque uma vez
sendo Vereador eu tenho direito de apresentar projetos. Se o proje-
to for de direito, for acatado pela maioria, uma vez que é em bene-
fício de alguém, esta Casa aprova o projeto. Então, demagogia quem
está fazendo é Vossa Excelência, não nós, nós temos direito de a-
presentar projetos, sendo minoria ou maioria, o Vereador tem o di-
reito de apresentar proposições.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE
CAMPOS:(Aparte): "Eu pergunto a Vossa Excelência se é a favor ou
contra o concurso que foi feito na Câmara? Se Vossa Excelência é
contra por que não apresenta um projeto de lei?". O SENHOR ASSIS/
CREMA: "E por que Vossa Excelência não o apresenta? Vossa Excelên-
cia se omite, se esconde atrás da cortina. Então, eu também me omi-
to.". O SENHOR PRESIDENTE: "Eu gostaria de informar os senhores Ve-
readores, para colocar ordem na Casa, que o Vereador deve pedir o
aparte e se o orador permitir, aquele que pedir o aparte terá um
minuto para uso da palavra.". O SENHOR ASSIS CREMA: "Nobre colega,
sobre o projeto que o nobre Vereador pretende, eu sou favorável,
não precisa ser maioria para aprovar um projeto em benefício do po-
vo, em benefício do município, isso pode ser apresentado por qual-
quer Vereador. Se ele for em benefício do povo, em benefício do mu-
nicípio o projeto será aprovado. Gostaria agora, mudando, deixando



Câmara Municipal de Caieiras

1993

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

os projetos de lado, dirigir-me ao Líder do senhor Prefeito, Vereador Mário Della Torre, recebi hoje nesta Casa uma denúncia contra a creche da Vila Rosina, nobre colega, gostaria que Vossa Excelência levasse ao conhecimento do senhor Prefeito porque é do interesse dos pais daqueles alunos a atitude que está se tomando naquele estabelecimento municipal. Quando uma mãe vem de São Paulo ou do seu local de trabalho, chegando minutos atrasada, o seu filho terá a pena de suspensão de três dias sem poder frequentar a creche. Muitas vezes o atraso se deve a uma condução qualquer, então, a creche suspende a criança por três dias. Nesses três dias que as crianças ficam suspensas, as mães não podem ir trabalhar porque elas não podendo deixar seus filhos na creche tem que ficar com seus filhos em casa. Eu acho que deve ter uma tolerância nesse horário/ e que as funcionárias da creche suportem alguns minutos de atraso/ que permita que as mães retirem seus filhos na creche. Essa denúncia recebi hoje nesta Casa. Por isso, nobre colega, como Líder do senhor Prefeito, gostaria que Vossa Excelência levasse ao conhecimento do senhor Prefeito para que esses fatos não mais tornassem a acontecer em benefício daquelas senhoras que se utilizam da creche. Voltando ao assunto dos projetos, o que for de direito nós aprovaremos e o que não for, rejeitaremos. Sobre esse projeto dos caminhoneiros, estou de pleno acordo que o senhor Prefeito nos mande um projeto para que possamos aprová-lo. Sobre o problema do Solar dos Oliveiras, também estou de pleno acordo que essas pessoas/ sofridas que ganham pequenos salários paguem taxas absurdas e nada está sendo feito em seu benefício. Por isso eu estou de pleno acordo que um projeto a esse respeito seja enviado para que possamos votar favoravelmente, mesmo porque eu estou vendo na platéia alguns amigos que moram naquela localidade e estarei a favor de todas as pessoas que moram no Solar dos Oliveiras. Não é pela presença desses meus amigos, se esse projeto for enviado não será necessário a presença dos senhores aqui porque eu votarei a favor, estou de pleno acordo. Que se mande projetos em benefício do povo / que eu estarei pronto a aprovar.". O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por dez minutos regimentais.". O SENHOR CARLOS GOMES: " Excelentíssimo senhor Presidente ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nobres senhores Vereadores. Esse é um poder sujeito a chuvas e trovoadas e nós tivemos ainda no decorrer desta semana uma sessão com os alunos das escolas que vieram aqui fazer uma sessão simulada. Mas se isso foi uma boa idéia do senhor Presidente e desta Casa, por outro lado, ao assistir a uma sessão como esta o município sai até chocado. Porque o que pode esperar de um poder Legislativo castrado e impossibilitado de resolver os menores problemas que sejam, que surgem na sua comunidade. O que faz o Vereador, se não apenas e tão somente ser um órgão homologador das decisões tomadas entre quatro paredes por uma assessoria que muitas vezes não tem nenhum compromisso com a população. E o reflexo desse despreparo e desse contexto / ditatorial e autocrático nós estamos sentindo aqui. Os senhores Vereadores de frente com o problema, vivendo diariamente com a preocupação do povo, porque ele faz parte do povo e vive com o povo, tem vontade de resolver e solucionar a maioria dos problemas que se lhe apresenta. Muito bem. E usa de um único expediente que lhe foi conferido pela famosa revolução que eu chamo de uma contra-revolução / de 64 e faz o que, através de sugestão nas indicações. As indicações, como nós sabemos, do partido da oposição tem o endereço certo ou seja, a lata de lixo. Eu tenho na minha casa um arquivo completo de todas as proposições apresentadas nesta Casa até a presente data de todos os senhores Vereadores, o que está me causando um certo / problema porque eu já não tenho onde colocar mais papel. Mas, em contrapartida os problemas desta cidade cresceram em ordem muito / maior do que cresceram os papéis em minha prateleira. Vejam bem os senhores, se o Vereador toma alguma atitude como foi tomada nesta / Casa para resolver um problema que já se arrasta há vários anos, que é o problema dos caminhoneiros, e propõe uma solução ainda que contra alguma legislação, logo em seguida aparecem aqueles que só pretendem criticar aqueles que estão nesta Casa, os homens que tem uma visão maior de querer ocupar uma cadeira nesta Casa, nem que seja / pisando nos Vereadores que aqui estão, e o fazem, e o fazem de maneira desavergonhada e nós tivemos um exemplo disso do que foi feito ainda esta semana no Bairro de Vila Rosina, de que alguns candidatos que não tem condição nem de resolver os problemas da sua casa se dizem defensores do povo e pisam nos Vereadores eleitos pela população caieirense. E nós que estamos aqui sabemos quanto é difícil



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

toso lutar e lutar contra esse estado de coisas, contra essa ditadura que se instalou nesta cidade. E os problemas se avolumam e os homens continuam querendo crescer em cima de nossas costas. O problema dos caminhoneiros é um problema que está aí, ninguém pode negar e nós sabemos de fonte limpa que já surgiram dezenas de pais / da criança. Ainda há pouco em reunião no gabinete da Presidência, algum Vereador disse que confia na palavra do senhor Lansac que está através de documento assinado e firmado por ele, que não confiaria se a proposta fosse colocada pelo ex-Prefeito Gino Dártora. No mesmo instante ouvimos a réplica da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora que disse se fosse pelo Gino, já teria resolvido. Eu pergunto se fosse o Gino e quisesse resolver, não teria nem mesmo criado esse problema. Então, não dá para entender, o homem cria o problema / e depois se diz que se fosse ele resolveria o problema. E quem criou esse problema, meu Deus do céu? Os Vereadores nada podem fazer. Se vier um munícipe aqui e pedir um caminhão de terra os Vereadores não podem resolver esse problema, depende da Prefeitura. Infelizmente é assim e enquanto a população não resolver dar um / basta em tudo isso e eleger homens no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa e na Câmara dos Deputados, homens que possam mudar esse estado de coisas, a coisa vai continuar e nós vamos continuar aqui brigando e debatendo sem chegar nunca a um consenso porque isso é o mais difícil. Foi focalizado também na noite de hoje / o problema de um loteamento novo que está aí, dezenas surgiram e todos sabem porque. Nós denunciemos nesta Casa, apresentamos um / projeto de lei que tinha como objetivo proibir novos loteamentos, por quê? Impedir novos moradores de morar aqui? Não. Não é essa a idéia. A idéia era de que não poderia surgir novos loteamentos / enquanto a infraestrutura dos loteamentos aprovados até a presente data não fossem solucionados. Isso vale dizer que não poderia nenhum Prefeito Municipal, ainda que tivesse uma firma encarregada / de fazer esse serviço, não poderia fazê-lo enquanto não resolvesse os problemas desses loteamentos que aí estão, que não é só esse loteamento do Bairro do Serpa, porque moro lá perto e sei do mesmo, mas é também o problema do Portal das Laranjeiras, do Jardim das Laranjeiras, do Jardim dos Eucaliptos e de vários outros loteamentos que estão aí, o povo paga e paga cada vez mais caro sem ter na



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1996

da e sem ter ainda assim a quem reclamar. E aquele projeto não foi aprovado e eu pergunto aos senhores o porquê e os senhores saberão o porque ao procurarem.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por dez minutos regimentais.". O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há mais ou menos um ano atrás, ocupando a tribuna desta Casa e examinando a peça orçamentária da Prefeitura para o ano de 1982, nós ao analisá-la dizíamos que com aquele orçamento a Prefeitura Municipal de Caieiras no mês de agosto estaria estourada, estaria falida. No dia 26 de julho de 1982, portanto quatro dias antes de nossa previsão, o senhor Luiz Lopes Lansac convocava os Vereadores desta Casa para solicitar com urgência um empréstimo, eis que a Prefeitura de Caieiras estava à beira da falência. Nós tivemos na Sessão de hoje a entrada da peça orçamentária para o exercício de 1983, da qual ainda não tomamos conhecimento, e vamos analisá-la assim que a recebermos mas esperamos que o senhor Chefe do Executivo com a sua assessoria/tenha feito um orçamento decente para o nosso município, para que Caieiras não viva dias como hoje em que nosso funcionalismo espera/dias após o vencimento para recebê-lo e os credores, aqueles que estão construindo obras para o nosso município tem as suas duplicatas engavetadas e não liquidadas pelo nosso município. Infelizmente essa é a situação de Caieiras hoje. Se alguma coisa está saindo é produto de dinheiro vindo do estado, extraorçamento. Porque entre nossa receita e a nossa despesa há um desequilíbrio total. Grande parte da nossa receita é desviada para a vultuosa folha de pagamento e para os encargos sociais que nós estamos criticando desde 1976. Infelizmente, vem ano e passa ano e a coisa caminha e vai indo de mal a pior. Esperávamos que o senhor Luiz Lopes Lansac ao findar deste mandato tomasse alguma providência a respeito, aliviando esse encargo para o futuro Prefeito. Mas, no entanto, nós estamos vendo aquelas pessoas que muito ganham e pouco produzem para o nosso município a mamar no erário público. Então, nós vamos tomar o cuidado de examinar essa peça orçamentária e tenho certeza absoluta que esse mesmo montante, esse mesmo percentual ainda está sendo dirigido para a folha de pagamento. E por que não saem as obras? Não saem justamente porque a Prefeitura não tem dinheiro, limita-se a pagar / seus funcionários, os encargos sociais, combustíveis, peças de repo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1997

sição dos veículos, mantendo os postos médicos e para as obras pouco resta ou nada. Nós tivemos a notícia de que a pavimentadora Rochado que executou uma obra há mais de um ano está para receber da Prefeitura a quantia de oitocentos mil cruzeiros e até hoje não recebeu. Quando esse moço executou a pavimentação em uma das ruas de nossa cidade, o custo do metro quadrado era na época de setecentos cruzeiros, hoje nós perguntamos ao mesmo por curiosidade e ele nos disse que está na casa dos dois mil e quinhentos cruzeiros o metro quadrado. Então, vejam o que a Prefeitura está causando àqueles / que nela confiaram. Porque no tempo em que nós participávamos da administração, quando havia uma concorrência pública a sala era pequena para acomodar todos os concorrentes porque eles confiavam na lisura e no comportamento da Prefeitura de Caieiras. O município de Caieiras era tido como o melhor pagador do Estado, eis que saldava pontualmente os seus compromissos, nosso caixa estava sempre com dinheiro, nosso balancete era excelente. No entanto, hoje, na boca de todos os Prefeitos do interior, Caieiras está cotada entre os piores pagadores do Estado. Infelizmente a coisa está nesse pé, todo aquele crédito que nós tínhamos foi por água abaixo. Francisco Morato e Franco da Rocha, que nos invejavam outrora pelo nosso comportamento, hoje nos causa inveja. Por quê? Porque tiveram administradores decentes, conscientes, que souberam bem aplicar o dinheiro público e hoje Caieiras está à beira da falência. Um outro comentário que eu gostaria de tecer é com referência a um problema levantado pelo nosso amigo Aparecido, referente ao loteamento Solar dos Oliveiras. Nós devemos dar um esclarecimento aos interessados e várias pessoas que se julgavam prejudicadas procuraram o Dr. Nelson Manzanares, que precisou se ausentar, no seu escritório e o mesmo moveu uma ação contra a loteadora com referência a esses pagamentos irregulares e essas mesmas pessoas, segundo o Dr. Nelson, tiveram o ganho de causa. Com respeito ao principal, infelizmente a Câmara nada pode fazer porque o preço é estipulado pelo vendedor, há um contrato e tem que ser cumprido. Agora, com referência aos melhoramentos públicos que estão sendo cobrados pela loteadora, segundo nos informou o Dr. Nelson Manzanares, aqueles que entraram com ação contra a loteadora já tiveram o ganho de causa. Pena que o Dr. Nelson não está aí para confirmar, mas eu /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1998

gostaria que aqueles que estão aqui presentes e que se julgam prejudicados, que o procurem, porque nos parece que ele já moveu mais de uma dezena de ações e todas com resultado favorável.". O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" Eu não pude concluir quando ocupei essa / tribuna pelo fator do tempo, mas essa mesma loteadora que fez esse loteamento é a mesma loteadora que fez o loteamento da Vila Rosina que até hoje é um problema para o município. E se hoje está havendo alguma solução e se alguns estão conseguindo tirar a escritura, porque nem a escritura essa firma quer dar para esse pessoal que pagou os seus terrenos, é graças ao trabalho do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Então, quando foi feito esse loteamento, nós fomos contra e falamos a respeito dessa loteadora, que a Prefeitura deveria tomar alguma providência, exigir o cumprimento do assumido porque conhecemos, nós levantamos esse problema, falamos/ aqui na Sessão, está registrado em ata e ninguém tomou providência porque tinha que fazer mais um loteamento para mais uma determinada firma fazer o loteamento.". O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Com referência ainda ao problema dos loteamentos, eu acho que a Prefeitura es pero que não venha a aprovar novos loteamentos até que se solucione todos os impasses existentes. Mas se por ventura algum pedido / de loteamento adentrar novamente à nossa Prefeitura, que o Prefeito exija entre os documentos uma minuta do contrato para que o Departamento Jurídico da Prefeitura faça um exame com profundidade e que esse contrato faça parte integrante da aprovação do projeto pa ra que inocentes não sejam prejudicados futuramente. Porque eu con cordo plenamente, o indivíduo no afã de comprar o seu lote, que / lhe é mostrado, o preço típico, verbalmente, é um, o indivíduo no afã de ter o seu terreno vai e assina, porque são dezenas de cláusulas no contrato, ele assina aquele contrato, o recebe depois de quatro ou cinco meses que efetuou o primeiro pagamento e lá ele dá ver que uma das cláusulas que está colocada naquele calhamaço de cláusulas alguma que lhe vem prejudicar, como no caso do Solar dos Oliveiras. Então, há necessidade de que nos futuros loteamentos o loteador apresente entre os projetos uma minuta do contrato para / que o Departamento Jurídico faça uma análise e esses elementos não venham a ser prejudicados futuramente. O problema dos caminhoneiros já foi usada aqui a palavra com referência ao problema. Eu de-



Câmara Municipal de Caiçara

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1999

vo dizer que há necessidade de se cutucar com vara verde. Nós dizia mos aqui na época da aprovação do projeto que aquele projeto era ir regular e que o senhor Prefeito Municipal forçosamente haveria de vetá-lo. No entanto, o problema foi criado e hoje o senhor Prefeito Municipal nos promete enviar um projeto em termos definitivo para / solucionar o problema . Se a Câmara tivesse agido através de uma In dicação ou Requerimento, talvez não houvesse providência por parte/ do Executivo. Como tantas outras, as Indicações e os Requerimentos/ seriam engavetados e os caminhoneiros estariam com o mesmo problema. Houve um compromisso moral do senhor Prefeito para junto a essas / pessoas que nos visitam hoje e um compromisso por escrito junto a esta Casa que talvez seja até lido pelo senhor Presidente. Há um / compromisso do senhor Chefe do Executivo de que se o veto for acata do ele enviará a esta Casa o mais rápido possível um projeto de lei sanando esse problema. Então, como os senhores caminhoneiros nos / vieram pedir para que votássemos favoráveis ao veto para solucionar esse impasse e nós estamos aqui nada mais, nada menos do que para representar o povo e vamos dar a mão à palmatória, acatando esse pe dido feito pelos nossos amigos caminhoneiros e esperamos que o se - nhor Chefe do Executivo que já fez um compromisso verbal junto aos senhores e um compromisso por escrito junto à Câmara Municipal, não fuja à responsabilidade. Eu recebi agora do nosso amigo Aparecido / um carnê dos moradores do Solar dos Oliveiras e diz que já foi avi sado do aumento do melhoramento. Então, vejam bem, esse senhor está sendo prejudicado porque está pagando uma coisa indevidamente, por que essa contribuição de melhorias, mesmo porque eu calculo que o loteador não está nem cumprindo com aquelas exigências. Mas isso o indivíduo tem que calcular quando vai executar um loteamento. Se a área bruta vale um cruzeiro o metro quadrado, ele tem que calcular/ quanto vai ser colocado de asfalto, guia, sarjeta, captação, ener gia elétrica e aí incluir no preço. Logicamente o indivíduo acaba / pagandó essas melhorias por via indireta, mas cobrar diretamente, is so faz parte do poder público. Então, eu aconselho a esse senhor / que vou ter o prazer de conhecê-lo depois, que procure o Nelson ou outro advogado, ele já adentrou com ação idêntica ao seu caso e foi vitorioso. Houve um senhor que correu esse risco e depositou em Juí zo e teve ganho de causa. Então, eu aconselharia o senhor que procu



Câmara Municipal de Cajeiros

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2000

rasse o Aparecido para que ele lhe indicasse o Nelson ou outro Advogado, porque já há sentença e isso irá facilitar em muito. E acho/não só o caso do senhor, mas de muitos moradores que estão com esse problema e isso precisa ser sanado. Então, solicito ao Vereador Aparecido que tome as providências cabíveis para o caso. Finalizando, eu devo dizer que tive o prazer de assinar hoje um Requerimento que foi feito naquela sessão simulada pelos Vereadores-mirimins / de nossa cidade, porque isso vai se tornar uma realidade, vai ser efetivo esse evento e tive o prazer de assiná-lo porque na realidade de aqueles quatro ou cinco itens em que aquelas crianças pediam através do seu requerimento naquela sessão providências de nossas / autoridades, nós tivemos o prazer de torná-lo realidade hoje porque é a pura verdade. Os problemas estão aí, muito embora já existam indicações e requerimentos de Vereadores sobre o mesmo assunto e que providências não foram tomadas, mas estamos praticamente reiterando. E que isso ocorra todos os anos porque quem poderá nos dizer que dentre aqueles que aqui estavam presenciando a sessão ou participando da mesma como Vereador-mirim não poderá ser num futuro próximo um Vereador de nossa cidade ou quiçá até um Prefeito. Então, eu dou os meus parabéns ao meu nobre colega Nêvio por essa idéia que já é uma realidade, já vai se tornar oficial, me desculpo por não ter comparecido porque já tinha compromisso anterior assumido, mas soube do sucesso. Vejam bem, havia o mal tempo reinante e eu vim saber do meu nobre colega Assis Crema que a Casa estava lotada, inclusive com pessoas fora deste recinto. Então, a idéia do nosso colega Nêvio teve um resultado favorável e espero que no próximo ano a coisa caminhe melhor. Está de parabéns o nosso colega Nêvio.". O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais tempo para que os senhores Vereadores falem durante o Grande Expediente, passaremos agora à Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão como primeira propositura temos a Mensagem nº 1391, que diz respeito ao veto ao Projeto de Lei nº 1600/82, Autógrafo nº 1477/82, de 24 de agosto de 1982, que trata da isenção do ISS aos senhores caminho



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2001

neiros. Pedirei agora o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 1600/82, de que trata a Mensagem nº 1391. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Apesar de não concordarmos com alguns itens do veto apostado à propositura, quanto ao mérito, de acordo com entendimentos com os caminhoneiros, somos favoráveis ao veto." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Em discussão o parecer / favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Veto ao Projeto de Lei nº 1600, Mensagem nº 1391. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1391, que trata do Veto ao Projeto de Lei nº 1600/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Veto ao Projeto de Lei nº 1600/82. Como eu desejo discutir o Veto, solicito ao senhor Aparecido Corrêa de Campos, Vice-Presidente, que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em discussão o Veto ao Projeto de Lei nº 1600/82, de que trata a Mensagem nº 1391/82. Como autor do projeto não poderia em hipótese alguma deixar de discuti-lo. Tenho ainda minhas dúvidas com referência à inconstitucionalidade do projeto do projeto e por isso venho aqui para discuti-lo. Primeiramente, no ano passado quando foi apresentado através de uma reivindicação dos motoristas de taxi, o senhor Prefeito naquela oportunidade, Engº Gino Dártora, apresentou um projeto de lei beneficiando aquela classe, modificando então o Código Tributário, que pela Constituição deveria prevalecer para o ano de 1982. Foi aprovado pela unanimidade desta Casa porque vinha beneficiar os senhores motoristas de taxi. Foi promulgado pelo senhor Prefeito Municipal e a lei entrou em vigor no mesmo ano. Em conversa que tive com amigos caminhoneiros, em sua reivindicação e perguntando por que aquela classe tinha sido beneficiada e eles que também são motoristas não tinham sido enquadrados na lei da isenção do ISS daquele ano. Ficamos de estudar e o fizemos e achamos que seria viável a apresentação de um projeto de lei, que foi aprovado em uma das sessões anteriores. É discutível a sua legalidade porque o projeto em si não vem modificar a taxação de ISS, ele vem enquadrar os cami -



Câmara Municipal de Campinas

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nhoneiros e os motoristas autônomos nos benefícios que a Lei nº 1340 já concedeu aos motoristas de taxi. Foi apresentado e aprovado. e posteriormente o projeto foi vetado. Houve uma reunião dos caminhoneiros, que se encontram presentes, com o senhor Prefeito Municipal e ele prometeu que caso o veto fosse aceito pela Câmara Municipal, apresentar ainda este ano um outro projeto que irá beneficiar a classe. Irei votar favorável ao veto e é contra o meu princípio porque acho que se esse projeto fosse promulgado pelo senhor / Prefeito, teria a sua validade. Também acho que se a Câmara tivesse retirado esse veto e o senhor Prefeito tivesse apresentado outro projeto também teria validade. E se o senhor Prefeito não tivesse apresentado e a Câmara derrubasse esse veto, seria uma lei e sendo uma lei o senhor Prefeito teria a obrigação de cumpri-la. A minha diferença é o que me deixa muito chateado, que me perdoem os companheiros de Câmara que fazem parte da Bancada do PDS, é que se fosse membro do PDS esse projeto de lei seria sancionado como lei, e aí está a minha diferença. Respeito a opinião dos senhores Vereadores/ e a preocupação dos senhores, como bem disseram os Vereadores Dêrcio e Carlos, o problema foi levantado e se caso tivesse apresentado uma indicação, talvez...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte): " Sobre o que Vossa Excelência disse a respeito da promulgação dessa lei, foi exatamente o que disse o nobre Vereador Aparécido e o nobre Vereador Dêrcio, houve interferência de estranhos/ no projeto, a assessoria do senhor Prefeito politicamente agiu, então nota-se um certo ciúmes de político e creio que foi o que atrapalhou a nossa intenção. Vossa Excelência tem toda razão. Mas para evitarmos uma polêmica maior, porque vai-se criando um impasse, pode-se até recorrer da justiça e aí os caminhoneiros poderão ser prejudicados pela demora. Então, a melhor solução será a de acatar o veto e depois confiar na palavra do senhor Prefeito que disse que / enviaria outro projeto antes das eleições para ser apreciado nesta/ Casa.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: " A única coisa que eu devo dizer é que de promessas nós já estamos cheios e vou dizer / mais algumas que os senhores caminhoneiros conhecem. Fui convidado/ naquela reunião que os senhores tiveram com o senhor Prefeito Municipal, se não me engano em uma sexta-feira, na parte da manhã quan-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do eu estava aqui na Câmara, ele ligou para mim e disse que iria / promover uma reunião com os caminhoneiros e gostaria que eu estivesse presente. Fiquei até satisfeito porque apesar de sermos de partidos diferentes, a preocupação dele seria a de resolver esse / problema. Dez minutos depois a assessoria do senhor Prefeito me ligou e pediu que eu não comparecesse a essa reunião, eu achei um absurdo porque se dez minutos antes ele havia me pedido para comparecer a essa reunião, dez minutos depois ele pediu para que não / comparecesse mais. Liguei para uma funcionária da Prefeitura e perguntei se o Dr. Jorge Araújo estava no Gabinete do senhor Prefeito. Ao responder afirmativamente, eu já sabia o motivo pelo qual eu / não podia participar da reunião e o Dr. Jorge estava afastado da Prefeitura, já não era mais assessor. Mas essa influência, essa / participação que é a preocupação dos senhores Vereadores. Quer dizer que o senhor Prefeito não teve naquele momento uma opinião própria e modificou de pensamento. Nessa altura eu já estava irritado e perguntei-lhe se iria haver participação de políticos e ele me respondeu que não. Os senhores caminhoneiros participaram daquela / reunião e sabem que realmente houve uma certa palhaçada nessa reunião, participaram políticos nessa reunião, pessoas que não tinham ligação nenhuma com o Gabinete do senhor Prefeito. Essa é a minha / preocupação. Temos aqui um ofício do senhor Prefeito que se compromete com os senhores, pois os senhores pediram para que aceitássemos o veto, mas eu ainda tenho uma certa preocupação porque se depender do senhor Lansac tenho certeza que mandará um projeto de / lei para que acerte essa situação do ISS para vocês. Mas se houver participação de políticos, ficarei meio em dúvida.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte):"Nobre Vereador, eu gostaria que Vossa Excelência esclarecesse o que disse sobre a Bancada do PDS, pois a nossa Bancada deu todo o apoio à propositura. Gostaria que Vossa Excelência esclarecesse, pois se houve essa má intenção, essa má fé é do Presidente do nosso Partido, que está se colocando / como autêntico candidato.".

O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem):" Pela primeira vez eu vejo uma desobediência ao Regimento Interno quando o Presidente em Exercício aparta um orador. O Presidente tem que ouvir as palavras do Vereador, sem dela poder fazer / parte. Que me desculpe o nobre Presidente em Exercício, mas o no -



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

bre colega não pode apartear o orador quando ocupa a Presidência." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "Nobre Vereador, em primeiro lugar eu devo dizer que estou ocupando a Presidência e não dei a ordem para que Vossa Excelência usasse a palavra e estou exigindo o respeito por parte de Vossa Excelência. Quantas vezes o Presidente desta Casa pediu aparte e Vossa Excelência não falou nada? Gostaria de saber o que Vossa Excelência tem contra mim na noite de hoje? Continua com a palavra, o nobre Vereador Nêvio, Luiz Aranha / Dãrtora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Eu gostaria de complementar o meu ponto de vista e acho que, com o perdão de Vossa / Excelência, dentro da Câmara a própria Bancada do PDS foi coerente não resta a menor dúvida que nós tivemos aqui o apoio da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora, do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e do Vereador Mário Della Torre com referência a esse projeto. E não podia realmente, talvez tenha havido uma falha na explicação desse veto, que eles se prontificaram não só a aprovarem o projeto como também a derrubarem o veto se este existisse. Então, aqui eu acho que o interesse foi comum, os onze Vereadores estão imbuídos das melhores intenções para que esse problema seja resolvido, mas realmente a mágoa que eu guardo foi com referência a essa reunião. Então, acho que resolvi o problema de discussão. Portanto senhores caminhoneiros, com muita contrariedade votarei favorável / a esse veto e espero que Deus ilumine o nosso Prefeito para que na próxima Sessão, com este ofício que faço questão de tirar trinta / cópias para que sejam distribuídas entre vocês. É um compromisso / firmado pelo senhor Prefeito com os senhores e que ele cumpra o que prometeu. A idéia foi boa, ainda sou contra o fato de se taxar de ilegal essa propositura, creio que nós ainda iríamos discutir / muito sobre isso, mas para não criar mais polêmica e para que os senhores sejam beneficiados o mais breve possível, inclusive com a anistia daqueles que já não pagam o ISS há algum tempo, que fizemos um pedido através de uma indicação, espero que vocês também sejam beneficiados. Iremos comemorar, se Deus quiser, juntos, mas eu deixo mais uma vez bem claro que os onze Vereadores aprovaram e se fosse necessário derrubar esse veto, se os senhores assim o desejarem, os onze Vereadores assim o fariam. Então, eu acho que aqui / não iria existir partidos, porque todos estariam imbuídos em aju-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2005

dar a todos vocês. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "Antes de passar a Presidência ao nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, eu gostaria de dizer ao nobre Vereador Assis Crema/que estou ocupando a Presidência e por estar ocupando esse cargo, devo ser respeitado como se fosse o titular." Reassume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR PRESIDENTE: "Vamos colocar em votação o veto. Solicito ao nobre Vereador Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que faça a votação nominal dos senhores Vereadores com referência à Mensagem nº 1391, que trata do veto ao Projeto de Lei nº 1600/82." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio / Pasin: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Dez senhores Vereadores/ votaram favoráveis ao veto." O SENHOR PRESIDENTE: "Aprovado, então o veto ao Projeto de Lei nº 1600/82. À Secretaria para as devidas providências. Mensagem nº 1392, que trata do veto ao Projeto de Lei nº 1606/82, em complementação ao veto que já foi aprovado. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1392, que trata do veto ao Projeto de Lei nº 1606/82. Voto do Vereador / Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Senhor Presidente, como já disse, sou contrário aos motivos do veto porque eles não traduzem/ a realidade do que se apresenta na propositura. Contudo, sou favorável a que seja mantido o veto." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Em discussão o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1392, que trata do veto ao Projeto de Lei nº 1606/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1392, que veta o Projeto de Lei nº 1606/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão a Mensagem nº 1392. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

com a aprovação da Mensagem nº 1392, que trata do veto ao Projeto/ de Lei nº 1606/82 responderão 'sim', os que forem contra, responde rão 'não'. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a vota ção nominal dos senhores Vereadores.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁ - RIO:" Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador / Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo/ Mendes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Fa vorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Vo to do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Dez senhores Ve readores votaram favoráveis à Mensagem nº 1392.". O SENHOR PRESI - DENTE:" Está mantido o veto ao Projeto de Lei nº 1606/82. Antes de darmos sequência à Sessão, gostaria de solicitar ao senhor Primei ro Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 517/82, porque os senhores Vereadores não conhecem o seu inteiro teor, que nos foi / enviado no dia 28 de setembro pelo senhor Prefeito Municipal.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Ofício nº 517/82. Senhor Presidente . Reportando-me às Mensagens nºs. 1391 e 1392 pelas quais foram pro postos vetos aos Projetos de Lei nºs. 1600 e 1606/82, adianto a Vossa Excelência que tão logo receba a informação do acolhimento / dessa Edilidade, enviarei à Câmara Municipal de Caieiras, confir mando o prometido em reunião, propositura visando beneficiar os transportadores de cargas - caminhoneiros - no que concerne a for ma de aplicação e redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Na tureza. Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os meus protes tos de estima e consideração. (a) Luiz Lopes Lansac - Prefeito Mu nicipal.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1607/82, que dispõe sobre a instituição da Tari fa Operária nos transportes coletivos do Município de Caieiras e dando outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1607/82. Voto do Vereador Carlos Go mes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorá vel. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Pare cer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1607/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável.



Câmara Municipal de Cateiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2007

Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1607/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1607/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1607/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1607/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1610/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para alienação de equipamentos e dá outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1610/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1610/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1610/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1610/82. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes. "O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Através desse projeto de lei pretende o senhor Prefeito Municipal colocar à venda em licitação pública equipamentos da Prefeitura. E são os seguintes os equipamentos: uma varredora, coletora, regadora de arrasto, ano 1982, modelo CD 900-A. Um trator Massey Ferguson, MF 265, ano 1982. Uma caçamba coletora, ano 1978 e uma caçamba coletora ano 1982. Esse projeto de lei é um atestado inequívoco de que o dinheiro de cada um dos senhores moradores desta cidade foi mal aplicado. Porque foi comprado há questão de meses uma máquina, aliás, uma máquina contendo um trator, uma varredora e mais uma caçamba. Isso envolve dinheiro e todos sabem, na atual conjuntura, quanto custa um trator, quanto custa uma varredora e por que foi /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

comprado esse equipamento ? Ninguém até hoje conseguiu saber. Mas alguns meses depois essas mesmas máquinas que foram compradas com o dinheiro dos nossos moradores estão aqui à venda. Esse dinheiro, que poderia ser aplicado talvez para resolver os problemas do loteamento ali do Serpa, talvez no outro loteamento lá nas Laranjeiras foi aplicado aqui e mal aplicado porque hoje o Prefeito do mesmo partido do ex-Prefeito coloca esses mesmos produtos à venda. Alguém está errado, alguém fez má aplicação do dinheiro e é isso que o povo precisa saber. Se hoje a Prefeitura passa por todos esses problemas negros que está passando e isso não pode ser desmentido porque há / questão de quinze dias o senhor Prefeito Municipal Luiz Lopes Lansac deu uma declaração nos jornais de que a Prefeitura não tem dinheiro nem mesmo para pagar os seus funcionários e muitos funcionários ainda não receberam o seu pagamento. Por quê ? Porque o dinheiro foi mal aplicado. Porque alguém fez alguma burrice e deixou a bomba estourar nas mãos do senhor Luiz Lopes Lansac e a bomba maior vai estourar na mão do futuro Prefeito de Caieiras, que se não for um administrador bom vai colocar esta cidade nas mãos do poder estadual. Por isso, nas eleições é preciso ter consciência disso, eleger alguém que tenha condição de não cometer essas atrocidades com o dinheiro público, porque é inadmissível que se compre uma máquina apenas para colocar o seu nome e depois de alguns meses são colocadas essas mesmas máquinas à venda, porque não teve nenhuma serventia no nosso município e não foi nenhum partido de oposição que fez isso. Isso foi feito para comprometer o orçamento, para que o futuro Prefeito não tenha condição de administrar a cidade, para que depois na próxima eleição o ex-Prefeito volte como salvador da pátria e todos acreditam, porque a maioria da população de Caieiras / não sabe de atrocidades como esta que são cometidas com o nosso dinheiro.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1610/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1610/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Assis Crema. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1611/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1611/82, Voto do /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1611/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres/favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1611/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1611/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1611/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1611/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Resolução nº 334/82, que dispõe sobre instituição da Câmara Mirim, a partir deste ano, durante a Semana da Criança. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação ao Projeto de Resolução nº 334/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação / dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Resolução nº 334/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Resolução nº 334/82. Gostaria de fazer uso da palavra e solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Em breves palavras eu queria analisar a validade desse Projeto de Resolução. Tivemos aqui na sexta-feira próxima-passada, uma



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sessão simulada, da qual participaram alunos das escolas de 1º e 2º graus do nosso município. Temos inclusive aqui presente a nobre Presidenta, Isabel Cristina Bogajo, que brilhantemente assumiu essa sessão simulada e mirim a Presidência desta Casa. O objetivo / maior desse projeto de resolução apresentado pela Mesa Diretora é o de homenagear as nossas crianças durante a sua semana. A idéia / surgiu neste ano e achamos por bem apresentar esta propositura para que todos os anos os Vereadores que assumirem a Câmara Municipal a partir do ano que vem darão o prosseguimento nesse trabalho. O trabalho foi válido, a festa foi realmente muito bonita, tivemos aqui a presença de diretores, professores e alunos, pais, mães em número aproximado de 500 pessoas. O objetivo, então, como já disse será que no ano que vem, independente de quem assuma a Mesa Diretora da Câmara Municipal e os demais Vereadores, serão obrigados a dar continuidade a esse trabalho. Será uma maneira de incentivar / os alunos porque serão escolhidos aqueles que obtiverem a melhor / nota em sua escola e tendo também a oportunidade de saber como funciona uma Câmara Municipal. Nós tivemos o trabalho de ensinar alguma coisa do nosso serviço, tivemos um livro de presença e como já disse na sexta-feira passada, daqui a alguns anos iremos conferir / através desse livro de presença se o nosso trabalho realmente foi válido. Eu tenho certeza que dentre essas crianças que começaram / este ano e a partir do ano que vem também, serão realmente os nossos futuros Vereadores ou como disse o nobre colega Dêrcio, poderão ser até nossos Prefeitos e vices. E um dia eles poderão dizer / que aprenderam alguma coisa através da Câmara Municipal de Caieiras no ano de 1982. Isso já nos deixará muito contentes, independente do fato de voltarmos ou não, de sabermos que os futuros Vereadores serão aqueles escolhidos entre as escolas. Então, eu tenho certeza que o projeto será aprovado por unanimidade e deixará aqui a marca desta nossa legislatura, o que essas crianças terão o prazer de um dia dizer.". Reassume a Presidência o Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dãrtora. O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 334/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 334/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1614/82, que dispõe sobre distribuição /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

equitativa aos menos privilegiados das casas populares, do Programa Nosso Teto. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1614/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Em discussão o parecer favorável da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 1614/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer favorável da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 1614/82, que permaneçam onde / se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu só queria justificar a minha não assinatura nesse projeto porque em que pese o fato de eu não morrer de amores pelo senhor Gino Dártora, mas também tenho as minhas mágoas com relação a ele. Mas reconheço que a gente tem que dar a Cesar o que é de Cesar. Quem conseguiu esse terreno com o Governador foi o Gino, então, cabe a ele o mérito da distribuição dessas casas. Portanto, / mesmo eu pertencendo ao partido dele, acredito que não preciso dessas casas - me desculpem se estou faltando com a modéstia - mas acho que não preciso dessas casas para fazer política." O SENHOR PRESIDENTE: " Vossa Excelência me concede um aparte ?." O SENHOR / ASSIS CREMA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, Vossa Excelência conhece muito bem o Regimento e sabe que o Presidente não pode apartear." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria apenas de complementar o que o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos disse. Realmente, o terreno foi recebido pela Prefeitura, mas recebeu um aval dos senhores Vereadores. Eu disse isso só para auxiliar o Vereador Aparecido Corrêa de Campos porque ele também é Vereador e dessa / forma também ajudou a aprovar o recebimento desse terreno." O SENHOR ASSIS CREMA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, desde que Vossa Excelência abriu um precedente, não posso mais interferir / quando o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos assumir a Presidência e quiser apartear o orador que estiver fazendo uso da palavra." O SENHOR PRESIDENTE: " Vossa Excelência está enganado, porque realmente o Vereador Aparecido Corrêa de Campos tem razão porque ele havia assumido a Presidência e estava coordenando a mesma.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Mas eu aceito até a interferência de Vossa Excelência.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, com todo prazer / eu daria o aparte a Vossa Excelência porque sempre vêm ilustrar / ainda mais as palavras deste modesto Vereador. Mas quem levantou / o problema não fui eu, mas sim um companheiro da sua Bancada. Por tanto, nobre Vereador, eu continuo com o meu ponto de vista, es - tou apenas justificando o porque da ausência da minha assinatura / nesse projeto, porque eu achei que foi o Gino que conseguiu as ca - sas, quando muitos não acreditavam que ele conseguiria o terreno, ele conseguiu; muitos não acreditavam que as casas iriam sair, e saíram. São pequenas as casas mas estão lá. Então, eu não assinei esse projeto porque ele é o pai da criança, ele que a crie. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em dis - cussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE / MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Apenas não con - cordei com o pronunciamento do nobre colega Aparecido quando dis - se que deveria deixar a cargo do senhor Gino Dártora a entrega / das casas. Em absoluto. Surgiu esse projeto aqui porque o senhor / Jorge Araújo esteve na Fábrica e sorteou uma casa lá, não foi o senhor Gino Dártora quem sorteou, foi o senhor Jorge Araújo. Ago - ra, pergunto se a lei autoriza isso ? Em absoluto. As casas tem que ser entregues pela Caixa Econômica, com todos os critérios ca - bíveis, tais como o número de filhos, renda mensal e outros. E não deve ser entregue pelo ex-Prefeito e nem por ninguém com inte - resse político. Daí o oportunismo desse projeto.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte):"Nobre Vereador, eu só acho que / Vossa Excelência deveria denunciar o senhor Jorge Araújo se ele cometeu essa falha.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:"Se houver provas, não há dúvida quanto a isso. Eu só queria explicar ao senhor que quando Vossa Excelência disse que o ex-Prefeito Gi - no Dártora tem todo o direito sobre as casas. Em absoluto. Eu a - cho que ninguém tem direito sobre as casas, somente o povo, quem se inscreveu para comprá-las é que tem direito, não nós. Nós pro - pomos esse projeto exatamente para segurar o senhor Prefeito, o ex-Prefeito e toda sua assessoria, dentre os quais o senhor Jorge Araújo, que tem abusado disso.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2013

em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." A SENHORA RUTH DE CARVALHO / DÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar, acho um absurdo ser apresentado um projeto de lei elaborado / pela Câmara para que os Vereadores entregassem as casas populares, que será aprovado, tenho certeza, porque todos tem interesse, são todos candidatos. Em segundo lugar, é uma grande demagogia o que os Vereadores querem fazer, tapear os eleitores interessados, dizendo que vão entregar as casas. Em terceiro lugar, na realidade / quem vai entregar as casas populares é a Urcasa, uma companhia de economia mista. Ela é a indicada para entregar as casas quando estiverem todas prontas, com água e luz. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu acredito que esse projeto de lei nasceu do descontentamento ou da instabilidade / que está reinando em nossa cidade. Ouvimos há pouco dizer que quem deveria entregar as casas é o senhor Gino Dártora. Não concordamos com isso porque me parece que o senhor Gino Dártora é um cidadão / comum." O SENHOR ASSIS CREMA:(Aparte): " Vossa Excelência deve ter na lembrança a declaração feita pelo senhor Prefeito Luiz Lopes / Lansac há alguns dias, dizendo que as casas serão distribuídas por intermédio da Caixa Econômica àquelas pessoas que se fizerem por / merecer após levantamentos de renda e outros." O SENHOR CARLOS GOMES: " Prosseguindo, ouvimos também que quem vai entregar as casas é a famosa Urcasa. E eu pergunto aos senhores: a quem pertence a Urcasa ? A Urcasa é uma sociedade que tem como acionistas de um lado a Prefeitura e do outro lado a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, o ex-Prefeito Gino Dártora, o genro do ex-Prefeito Gino Dártora e mais não sei quem porque está tudo entre família. Então, o que se pretende pelo que ouvimos aqui é que essas casas sejam / leiloadas pela família Dártora, com exceção, evidentemente, do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que não entra na família . Ouvimos também a nobre Vereadora Ruth dizer que os senhores Vereadores pretendem fazer demagogia. Me parece que o senhor Gino Dártora pretende fazer muito mais demagogia porque ele é só um e os Vereadores são onze. Então, ele quer fazer demagogia por onze. Antes



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da eleição vai comprometer a eleição dele, porque ele só tem oitocentas casas para entregar e há mais de oito mil promessas." . O SENHOR PRESIDENTE: " Vamos colocar um pouco de ordem na Casa e quem / desejar colocar alguma coisa, que solicite um aparte ao orador." . O SENHOR CARLOS GOMES: " Outra colocação é de que se as casas vão ser entregues depois das eleições, nada vai mudar isso, esse projeto não vai mudar a época da entrega, vai mudar somente a forma como vai ser entregue. E é isso que pretendemos, colocar ordem na casa para que não surja mais o que foi denunciado aqui pelo nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes de que há candidatos fazendo sorteios das casas, porque esse sorteio deve ser público com a participação de todos os interessados, que podem assistir a um negócio coerente e bem feito." . O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Essa história do sorteio das casas na fábrica / quem me contou foi o nobre Presidente desta Casa." . O SENHOR CARLOS GOMES: " Nós estaremos como jornalista investigando o caso para depois dar maiores detalhes para a população de Caieiras. Muito obrigado." . O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto / de Lei nº 1614/82. Para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." . O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu sou francamente favorável à aprovação desse projeto, uma vez que nós vimos aí nos meses que antecederam os meses de agosto, mais propriamente dito, o dia 06 de agosto, a data limite para transferência de títulos, a enorme procissão diária de elementos que não moravam no município de Caieiras e que vinham com a promessa de ganhar uma casa popular em nosso município transferir o seu título eleitoral para Caieiras. Se quiserem alguma prova é só ficarem aqui na estação de Caieiras e verão que milhares de pessoas que não moram em nosso município virão aqui votar porque foram iludidas com respeito às Casas Populares. Então, entre demagogia e justiça há uma diferença fundamental. O que a Câmara quer é dar as casas para pessoas que realmente moram em nosso município e que tenham uma / renda familiar baixa. Por quê ? Nós estamos sabendo de fonte limpa que as Casas - acredito que serão mesmo - entregues após a eleição mas que a demagogia está sendo feita agora em cima desses pobres / coitados, há mais ou menos oito mil pessoas inscritas para oitocentas casas, o que vale dizer que sete mil e poucas pessoas estão /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2015

sendo enganadas e depois que o voto estiver dentro da urna, ninguém tira mais. Então, essa é a grande realidade. O que nós estamos querendo fazer aqui é justiça, que se façam novas inscrições, que se examine a coisa como ela realmente deve ser feita, porque o que está sendo feito aí, nós estivemos no Bairro de Laranjeiras e no Portal das Laranjeiras, um loteamento que lá existe, quatro pessoas assinaram o seu contemplamento da casa própria, vieram aqui e foi mostrada a essas pessoas a casa e os coitados mostraram o papel. E eu lhes perguntei sobre a cópia do papel e nos disseram que a cópia foi levada para reconhecimento de firma e que lhes seria devolvido posteriormente. Então, isso não é coisa que se faça. Eu admito que na política a gente tem que ser peralta, vivo, mas isso não se faz com o povo de Caieiras. Então, esse projeto veio em boa hora, eu tenho certeza absoluta que os Vereadores usarão o bom senso e essas casas serão entregues às pessoas que realmente necessitam. Porque há inclusive aqui em Caieiras um amigo meu que ganha cento e trinta mil cruzeiros mensais, uma pessoa instruída e até esse elemento foi levado no tapa, está esperando a sua casa popular. Então, imaginem a pessoa de menos instrução, de menor poder aquisitivo como é que não foi iludida. Os senhores podem conversar com pessoas que foram visitar as casas dizendo que a deles é a de número/dezessete, vinte e um, dizem que já foram ver, que já escolheram. Então, uma infinidade de informações que não são a realidade. E isso infelizmente está sendo feito por candidatos a Vereador e até por candidatos a Prefeito em nossa cidade. Eu quero aqui diferenciar demagogia de justiça, o que a Câmara quer fazer é justiça, não importa a que partido o elemento pertença, não importa a que partido ele vai dar apoio. O que nós queremos fazer aqui é uma análise real da situação, mesmo porque essas oitocentas casas não serão suficientes para dar guarida a moradores do nosso município que precisam do seu lar. Nós não estamos aqui criticando o mérito da Casa Popular. Ela veio e veio em boa hora. Se é pequena, grande ou do tamanho que for, ela dará guarida a alguém que necessita desse lar. Então, ninguém está aqui para criticar esse mérito, se alguém conseguiu, teve méritos e nós não estamos aqui para criticá-lo. Nós estamos criticando aqui é a maneira como está sendo usada a distribuição dessas casas. Então, não há quem queira negar que no mês de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

junho e de julho havia diariamente uma procissão de elementos não moradores em nosso município que vinham diariamente à Prefeitura para transferirem os seus títulos. E todas as sextas-feiras havia uma reunião com o senhor Chefe do Executivo da época para que ele fizesse ali uma ampla divulgação do sistema de distribuição dessas casas. Eu também ouvi dizer e duvido que um elemento preparado como o Dr. Jorge Araujo, que embora adversário político é nosso amigo particular, tenha ido à Vila Leão fazer sorteio usando inclusive formulários da Caixa Econômica Federal. Estão apurando, mas eu afianço que o meu amigo Dr. Jorge Pereira de Araujo não seria tão infantil de cometer uma burrice desse tamanho. Em todo caso, dizem que há provas, se Jorge fez isso, errou, não é momento para enganar eleitores de nosso município porque o povo menos instruído que seja está politizado, sabe o que vai fazer no dia 15 de novembro. Então, por hora coloco minha mão no fogo pelo meu amigo Dr. Jorge Araújo e espero / que ele não tenha feito essa tamanha sem-vergonhice. Mas, vamos aqui aprovar esse projeto, espero que os Vereadores desta Casa usem / o bom senso e façam a distribuição dessas casas da maneira mais correta possível. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O tão discutido projeto das casas populares, eu posso dizer e afiançar a todos os senhores que nenhum elemento do PDS esteja oferecendo casas, nem mesmo / fazendo sorteios como foi dito. Eu sou conhecedor das fichas das casas populares, hoje eu estava no gabinete do senhor Prefeito quando ele recebeu um telefonema da Caixa Econômica Federal, separando as fichas das inscrições que foram aprovadas. Essas casas vão ser entregues sem a interferência da Urcasa, dos Vereadores, sem qualquer intuito político. O senhor Luiz Lopes Lansac disse e foi bem claro que as casas seriam entregues na medida em que a Caixa Econômica / autorizasse. Ele nos disse que assim que a Caixa Econômica chamar o pessoal para levar o novo hollerith de pagamento, porque as inscrições foram feitas há dois anos, todos terão que levar o novo comprovante de pagamento atualizado. E eu ratifico o que disse, que as casas serão entregues pela Caixa Econômica Federal. Como nós não temos agência da Caixa Econômica Federal aqui em Caieiras, quem fará



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2017

a entrega será a Caixa Econômica Estadual.". O SENHOR JOÃO HENRI - QUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Está havendo uma falta de entrosamento em as Lideranças porque Vossa Excelência fala uma coisa e a mulher do ex-Prefeito fala outra coisa. Quem está certo, é Vossa / Excelência ou a mulher do ex-Prefeito ?". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Nobre Vereador, eu estou dando a informação exata recebida há poucos minutos no gabinete do senhor Prefeito. Se é a Urcasa que vai entregar as casas, eu desconheço, se algum Vereador vai entregar as casas, eu também desconheço. Eu não acredito e se estão fazendo isso é demagogia muito suja, porque não se faz isso com os pobres coitados que fizeram a inscrição para a casa própria.". O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): " Eu quero parabenizá-lo pela sua lisura como Líder do senhor Prefeito, trazendo a esta Casa a informação correta, porque essa informação, confio em Vossa palavra, confio na lisura do senhor Prefeito Municipal, se ele está procedendo dessa maneira, merece os parabéns desta Casa. Porque o novo cadastramento se faz necessário e principalmente que se veja em ordem / prioritária os moradores desta localidade.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Nobre Vereador, com o seu aparte, lembrei-me de mais uma informação que quero transmitir, que diz respeito ao número de inscrições de pessoas de fora, perfazendo um total de quase dois mil inscritos, que estão separados, e iremos dar preferência ao povo de Caieiras.". O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): " Então, confirmou aquilo que eu disse, que são mais de dois mil eleitores fantasma em nosso município. Então, gostaria que Vossa Excelência levasse por antecipação ao senhor Prefeito Municipal os parabéns deste Vereador por se portar com tamanha lisura nesse processo. Eu só estranho, como disse Vossa Excelência, o envolvimento da Caixa Econômica Federal nesse episódio, uma vez que o programa Nosso Teto é financiamento único e exclusivo da Caixa Econômica Estadual. Em todo caso, eu não acompanhei o processamento da coisa e não sei se a Caixa Econômica Federal teve alguma participação.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Ei sei que houve durante a tramitação do processo o envolvimento da Caixa Econômica Federal no meio. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: " Parece que o nobre Vereador Carlos Gomes deseja também fazer um aparte ao nobre Vereador Mário Della Torre.". O SENHOR CARLOS GOMES: " Vossa Excelência/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2018

nos trouxe informações que vão ajudar a Comissão de Vereadores que irão proceder à distribuição das casas. Várias vezes essas pessoas já estiveram na Prefeitura, assistiram a uma sessão, ouviram os políticos da situação falarem e vão ser chamados novamente. Espero / que não tenham que perder mais um dia de serviço para ouvir novamente. E com referência à interferência da Caixa Econômica Federal se conclui que seja mais uma instituição do governo para tirar dinheiro dos moradores.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" O Gerente da Caixa Econômica local esteve conversando com o senhor Prefeito e o senhor Prefeito pediu a ele se havia a possibilidade de mandar / duas pessoas especializadas no ramo para receber os novos hollerith de pagamento para serem anexados nos processos. Essa é a informação que eu tenho a dar, de fonte limpa do gabinete do senhor Prefeito.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Para discutir, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos.". O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu fico bastante contente de ouvir a palavra / do nobre colega Mário Della Torre, afirmando desta tribuna que as casas populares não serão distribuídas nem pela Urcasa e nem pelos partidos, sendo que a Caixa Econômica Estadual ou Federal, são órgãos do governo e dá tudo na mesma. O que eu tenho de informação, de choradeira do povo que nos vem dizer que se votarem no PMDB nem irão concorrer ao sorteio das casas. Então, para combater essa choradeira, essa intranquilidade do povo é que foi proposto esse projeto para que tomasse um rumo diferente essa distribuição das casas, para que o povo tivesse um pouco mais de confiança e sossego, beneficiando-se o povo de Caieiras.". O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte):" Diante dos acontecimentos que nós estamos verificando na Sessão de hoje, solicitaria ao senhor Presidente que instituisse nesta Casa o mais rápido possível o troféu Pinóquio.". O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS:" Então, segundo essas condições, como é que vai ficar a situação de nós Vereadores, que ajudamos a aprovar / um projeto de lei autorizando o Prefeito a receber o terreno em / doação, acompanhamos o processo em todas as suas decisões e agora / na hora de entregar as casas dizem por aí que é a Urcasa e a família do Gino que vão distribuir, que é o Gino que vai distribuir / porque é o pai da criança. Quanta demagogia está sendo feita em



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cima disso. Eu não faço questão de estar nessa Comissão de Vereadores para angariar alguns votos na próxima eleição, jamais pensei / em fazer isso aí e se fizer isso, o farei com a maior lisura, sem angariar voto de ninguém para distribuir as casas populares porque se eu tiver que ser Vereador, eu sei que o povo me conhece e sabe aquilo que eu sou capaz de fazer e não será por causa das famigeradas casas populares porque eu devo tecer críticas porque eu conheci as cocheiras da Melhoramentos que comportava cavalos e burros / que puxavam arado e eram mais bem feitas que as casas populares / que vão servir ao nosso sofrido povo de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a ausência do senhor Vice Presidente, solicito ao senhor Primeiro Secretário que assuma a Presidência para que eu possa discutir esse projeto.". Assume a Presidência o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA / DÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu acho / que todos que estão assistindo a esta Sessão ficou confuso. Agora, ninguém sabe quem realmente fará a distribuição das casas. Pelo / que nós podemos perceber.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): " Vossa Excelência disse no início da sua explanação que os presentes nesta Sessão ficaram confusos e eu não sei por quê. Eu disse / que quem vai distribuir as casas é a Caixa Econômica.". O SENHOR / NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Mas Vossa Excelência assinou este projeto, dando direito aos Vereadores de fazerem a distribuição das casas. Então, eu não entendo mais nada.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Eu assinei para colaborar com a maioria da Casa, eu sempre colaborei com Vossas Excelências. Me admira o seu espanto, pois sempre tentei colaborar com todos.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Realmente o pessoal ficou confuso porque eu acho que o objetivo aqui não é saber quem vai distribuir as casas, o importante é que as pessoas que realmente mereçam recebam essas casas. E foi esquecido um pormenor muito importante que eu faço questão de frisar aqui: o Vereador que apresentou há muito tempo aqui uma indicação / das casas populares foi o Vereador Hugo Pereira da Silva e até agora não foi mencionado o seu nome. Fiz questão de procurar a Indicação do Hugo, se não me engano já de uns dois ou três anos atrás e um dos Vereadores que batalharam e lutaram para que as casas populares se tornassem uma realidade foi o Vereador Hugo. Agora vamos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2020

também não esquecer de nós que somos Vereadores, pois aprovamos o recebimento da área, então, eu acho que o mérito é de todos. O importante não é saber quem vai distribuir, o importante é que essas pessoas, sem que ninguém as engane, recebam as casas. O que está acontecendo infelizmente em Caieiras é que oito mil pessoas estão iludidas pensando que vão receber a casa. E vou dar um exemplo a todos. Há uma pessoa que tinha um dinheiro guardado para comprar / um terreno, construir uma casa, mas gastou esse dinheiro porque / foi sorteada como uma das pessoas que vai receber a casa. Então, acho que isso não pode acontecer em nosso município.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Então Vossa Excelência / confirmou o meu pronunciamento com referência ao sorteio, Vossa / Excelência confirmou agora que foi sorteada uma casa.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Será que essa pessoa teria algum documento em mãos provando que tenha sido sorteada ? Eu desconheço que as casas tenham sido sorteadas.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Nobre Vereador, documento não tem, mas como a pessoa é simples e humilde, ela se deixa iludir. Vossa Excelência sabe que essas pessoas do nível médio para baixo são pessoas que são facilmente iludidas por políticos que pretendem através dessas enganações - podemos dizer assim - angariar votos. Vossa Excelência sabe muito bem disso.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Realmente, essas coisas podem acontecer, mas eu quero afirmar aqui, nobre Vereador, que não houve e não haverá sorteio das casas populares.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Eu queria deixar bem claro que a atuação dos Vereadores do PDS e em conversa com o Vereador Aparecido, ele disse-me ser contra esse aliciamento de pessoas para angariar votos. Tanto quanto o nobre Vereador Aparecido, o nobre Vereador Mário Della Torre e a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, sei que os senhores são contra esse fato. Mas infelizmente / no meio político do nosso município isso acontece. Tanto é verdade que o nobre Vereador Carlos Gomes irá fazer uma entrevista com uma pessoa que foi iludida com a história do sorteio das casas e essa pessoa inclusive diz que prova que foi sorteada. E mais um exemplo eu dou aos senhores: houve um candidato que levou inclusive uma pessoa para visitar as casas e disse que determinada casa seria dela. Se quiserem essa prova, posso trazer essa pessoa e ela irá dar



2021

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

uma entrevista no jornal. Então, vamos esquecer esses pormenores. Eu acho que as casas estão lá e isso é importante, vão ser entregues e acho que não é direito agora os políticos quererem usar essas casas. Nós temos aqui um projeto de lei que vai ser aprovado e que nos dá o direito de escolher a comissão. Quer dizer, agora eu acho que eu vou ser o pai da criança. Mas, deixando a brincadeira/ de lado, acho que não podemos deixar de reconhecer o trabalho do Vereador Hugo, que foi o que mais batalhou, que fez a indicação antes de alguém pensar em termos de casas populares e o seu trabalho não pode ser esquecido. O projeto de lei vai ser aprovado, conjuntamente iremos nomear a comissão e essa comissão então, em conjunto com a Caixa Econômica e se for o caso, com a Urcasa, fará a escolha com critério, para aquelas pessoas que realmente necessitam/ tenham a sua casa.". Reassume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz/ Aranha Dãrtora. O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1614/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1614/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Justificativa de Voto):" Senhor Presidente, eu quero desejar a Vossa Excelência e a toda a Comissão toda a sorte e que faça realmente justiça. Eu apenas justifico o meu voto contrário, uma vez que continuo insistindo que foi o Gino o pai da criança e ele que crie. Entretanto, eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que com esse projeto não aconteça o que aconteceu com o projeto dos caminhoneiros. Também essa é uma das razões de eu votar / contra, porque eu não sei ainda se vai ser sancionado ou não. Então, se eu errar pelo menos desta vez eu erro sozinho e se eu acertar eu acerto sozinho.". O SENHOR CARLOS GOMES:(Justificativa de Voto):" Senhor Presidente, meu voto é favorável porque a matéria / não envolve dinheiro público, quando o Vereador não pode votar e eu quero crer que Vossa Excelência vai escolher os Vereadores proporcionalmente aos partidos e eu solicito a Vossa Excelência que coloque o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos nessa Comissão porque é um Vereador que tem batalhado pelos humildes, está sempre atento às necessidades das pessoas mais sofridas do povo e pode



2022

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dar uma boa orientação. E eu quero crer que essa Comissão saberá / fazer a entrega do modo mais justo possível.". O SENHOR ASSIS CREMA: (Justificativa de Voto): " Eu gostaria de justificar o meu voto a favor e gostaria de pedir ao nobre colega que não me nomeasse para a Comissão que vai proceder à distribuição das casas. Sei que vai ser muito movimentado, não que eu queira fugir do povo, mas eu gostaria de indicar, a exemplo do nobre colega Carlos Gomes, o nobre Vereador Aparecido, um elemento atuante e batalhador.". O SENHOR PRESIDENTE: " Essa Comissão realmente será nomeada depois.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Justificativa de Voto): " Eu sugeriria que o Presidente da Comissão fosse o nobre colega Hugo , pela sua luta em conseguir o seu intento com esse assunto.". O SENHOR PRESIDENTE: " Antes de encerrar, eu gostaria de justificar o João, que gentilmente me recebeu uma vez na sua casa para resolver o problema do Solar dos Oliveiras, Jardim Victória, eu já havia explicado aos senhores Vereadores o problema daquela Vila, agora os Vereadores estão à disposição do João. Vamos conversar e ver se encontramos um denominador comum que resolva o problema que ele / gentilmente me recebeu em sua casa e nós discutimos. A Câmara está à sua disposição e o que for melhor para aquele Bairro e estiver / ao nosso alcance, se Deus quiser iremos resolver. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal.".

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria / de dizer mais algumas palavras para externar mais o meu ponto de vista. Com relação ao Vereador Assis Crema, que achou por bem pegar a minha veia hoje, eu devo dizer a Vossa Excelência que talvez não esteja muito bem, deve estar febril ou com outra coisa. Procure o Dr. Milton, é seu compadre, seu amigo, ele que já o consultou muitas vezes, deveria consultar mais uma vez e dar um remédio para que Vossa Excelência melhorasse. Com relação ao Dr. Milton, é o candidato que apoio, um candidato que reúne condições dentro do PDS. E digo mais, se for eleito pelo PDS Caieiras estará em boas /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2023

mãos. E pelo lado do PMDB, como eu sei que tem muitos peemedebistas deverá optar pelo Vereador Dêrcio Pasin, desta Casa, que é uma pessoa que reúne condições. Dia 15 está chegando e os munícipes de verão votar conscientes, certos, não vota em um homem que chegou / ontem em Caieiras e não entende de um projeto de lei. Não sei porque o senhor Assis, um Vereador antigo desta Casa, sabendo que o Vereador Dêrcio tem condições, deveria apoiá-lo, no entanto está apoiando um homem que não tem a mínima condição de ser o Prefeito / de Caieiras. Vai ser um Prefeito bonequinho, essa é a grande verdade e depois das palavras do nobre Vereador Cárlos Gomes, candidato a Vice-Prefeito juntamente com o colega Dêrcio Pasin, nós tememos / a sorte de Caieiras. Porque se Caieiras não cair nas mãos do PDS, com o Dr. Milton e do PMDB, e não cair nas mãos do colega Dêrcio Pasin, certamente Caieiras irá ao Caos, porque as dívidas estão aí e é preciso pessoas com capacidade como o nobre colega Dêrcio Pasin / ou como o Dr. Milton para ser o Prefeito de Caieiras. Para encerrar, também estranhei o voto contrário do Vereador Assis Crema em um requerimento apresentado pelo Vereador Dêrcio Pasin, que reclama contra a fábrica do Jardim São Francisco, do senhor Antonio Molinari. Essa fábrica foi objeto de um projeto de lei, de autoria / do ex-Prefeito Gino Dártora, tentando sanar esses problemas. Entretanto, parece que recebeu apenas o voto contrário do Vereador Hugo, que por sinal ficou muito descontente, porque ninguém mais do que o Hugo defendia os interesses do Jardim São Francisco. Agora, vem esse requerimento de autoria do Vereador Dêrcio Pasin e recebe o voto contrário do Vereador Assis Crema. Então, como disse, talvez o Vereador não se encontre muito bem, sendo motivo até de desculpa. Porque não posso entender que um Vereador vá defender uma / pessoa só em prejuízo de todo o Jardim São Francisco. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador / Assis Crema." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, por um compromisso assumido anteriormente, preciso me retirar. Isso não quer dizer que eu não quero ouvir as palavras do nobre Vereador Assis Crema. Estou à sua disposição / para ouvir e dar a resposta. Mas trata-se de um compromisso assumido através de um telefonema e estão me aguardando em minha casa e eu preciso me retirar. Não o faço por não querer ouvir as palavras



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2024

do Vereador Assis Crema, pois estarei à sua disposição em outra oportunidade.". O SENHOR ASSIS CREMA:" Senhor Presidente, senhores/Vereadores. As minhas palavras seriam em defesa ao pronunciamento/ do nobre colega Aparecido. Uma vez que ele justifica a sua necessidade de se retirar, por talvez ele estar doente, porque eu estou / muito bem de saúde, estou tranquilo, sorridente, nunca peguei cadeira para atirar em ninguém aqui dentro. O nobre colega Aparecido simplesmente por receber algumas respostas devidamente merecidas, acha que não tem condição de ouvir, pois deveria ouvir e se calar, ser Vereador nobre, sentar aí e ouvir. Parece que a coragem dele / deixou de ser coragem e se retirou do Plenário. E sobre a consulta com o Dr. Milton, eu há vinte e cinco anos me consulto com o Dr. / Milton. Como médico é excelente, como Prefeito eu nada posso dizer porque ele nunca o foi. Então, não posso dizer se seria um bom Prefeito. Seria o Dr. Milton se estivesse no partido dele. Estou contra o Dr. Milton porque não estamos no mesmo partido. Agora, sobre a capacidade do nobre colega Dércio Pasin, não se discute. Mas eu não vejo razão para o nobre colega vir aqui e atacar o Nelson Fiore, dizendo que ele veio ontem para Caieiras, quando ele está há mais de onze anos por aqui! Então, eu não vejo razão nenhuma para atacar aquele candidato, que eu apoio dentro do PMDB, dizendo que ele não tem condição. Dai a Cesar o que é de Cesar. Se não tem condição, o que dizer do candidato mais bajulado do colega Aparecido, que deixou a Prefeitura nessa situação que está hoje, que é o senhor Gino Därtora. Caso o nobre colega Aparecido estivesse presente, eu delongaria mais no meu pronunciamento. Mas desde que ele / precisou se retirar, vou encerrar porque não se deve atirar pedras em quem não merece pedradas. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nada mais havendo a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão.". O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 13 de outubro de 1982.-

-PROFº NEVIO LUIZ ARANHA DÄRTORA-
Presidente

-CARLOS GOMES-
1º Secretário

-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário